



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 053/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 40º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e considerando o teor da deliberação n.º 224/2013-CMS de 23 de outubro, que a próxima Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, prevista para dia 9 de abril de 2015, terá lugar no dia **16 de abril de 2015, pelas 16.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.